



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Concurso para criação do logo para a "II Mostra de Ciência e Tecnologia para alunos de São Roque"

Regulamento

1. Objetivos

1.1. O presente regulamento estabelece as regras do concurso para a criação do logo da "II Mostra de Ciência e Tecnologia para alunos de São Roque", promovido pelo Departamento de Educação e Cultura.

1.2. O concurso tem por objetivos:

- Promover a participação dos alunos matriculados nas Instituições de Ensino que participarão da II Mostra de Ciência e Tecnologia de São Roque/SP;
- Estimular e premiar a imaginação e a capacidade criativa dos alunos;
- Selecionar o logo da "II Mostra de Ciência e Tecnologia para alunos de São Roque", o qual será utilizado como imagem gráfica em documentos, cartazes e qualquer outro tipo de material de divulgação das atividades relativas à Mostra, sejam em suporte de papel, digital ou multimídia.

2. Público alvo

2.1. O concurso destina-se, exclusivamente, aos alunos matriculados nas Instituições de Ensino que participarão da II Mostra de Ciência e Tecnologia.

2.2. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade das imagens apresentadas, devendo garantir, obrigatoriamente, a autoria, assumindo as responsabilidades no que diz respeito a direitos autorais e de imagem.

2.3. Ao participar no concurso os concorrentes declaram conhecer e aceitar os termos do presente Regulamento.

3. Características da proposta das imagens

3.1. As imagens apresentadas deverão expor características que reflitam e identifiquem a "II Mostra de Ciência e Tecnologia para alunos de São Roque", sendo vedada a veiculação de imagens que caracterizem plágio;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.2. As imagens devem ser apresentadas, obrigatoriamente, em formato digital (JPG, PNG, PDF); tamanho 29,70 cm x 21 cm (A4); em resolução 300 dpi e gravadas em CD/DVD.

4. Apresentação e Identificação dos trabalhos

4.1. As imagens apresentadas não podem conter indicações pessoais de alunos, da Instituição de Ensino representada ou qualquer elemento que permita os identificar, sob pena de exclusão.

5. Etapas para a escolha dos trabalhos

5.1. Os trabalhos serão escolhidos, em primeira seleção, pela Instituição de Ensino, sendo utilizados os critérios que a equipe gestora e docentes considerarem necessários. Após esta etapa a imagem deverá ser enviada para o Departamento de Educação e Cultura, no formato estabelecido no item 3.2;

5.2 Só será aceito pelo Departamento de Educação e Cultura, 1 (um) trabalho por Instituição de Ensino;

5.3 Caso a Instituição envie mais de uma imagem para análise do Departamento de Educação e Cultura, será desclassificada do concurso.

5.4. Após envio ao Departamento de Educação e Cultura, as imagens serão julgadas pela equipe técnica do Departamento de Educação e Cultura;

5.5. Para critérios de escolha das imagens deverão ser observados:

- a) Criatividade e Inovação;
- b) Qualidade artística;
- c) Adequação ao tema "II Mostra de Ciência e Tecnologia para alunos de São Roque".

6. Prazos de entrega das propostas

6.1. O prazo de entrega das imagens ao Departamento de Educação e Cultura termina no dia 28 de junho de 2019.

6.2. Os trabalhos escolhidos na Instituição de Ensino deverão ser entregues no Departamento de Educação e Cultura, num envelope A4, com as seguintes informações na parte externa:

- Título: "II Mostra de Ciência e Tecnologia para alunos de São Roque";
- Nome da Instituição de Ensino;
- Dados do autor/equipe (nome completo, ano/turma);



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

7. Direitos de Propriedade

7.1. Os alunos que participarem do concurso de criação do logo para a "II Mostra de Ciência e Tecnologia para alunos de São Roque" automaticamente, declaram ceder ao Departamento de Educação e Cultura, os direitos de propriedade dos trabalhos enviados;

7.2. As imagens enviadas ao concurso não serão devolvidas, podendo ser objeto de exposição pelo Departamento de Educação e Cultura, quando necessário.

8. Publicação dos Resultados

8.1. Os resultados do concurso serão publicados no site da Mostra, no período de 22 a 26 de julho de 2019;

8.2. As Instituições de Ensino serão informadas da arte vencedora através de e-mail, enviado pelo Departamento de Educação e Cultura.

9. Disposições finais

9.1. Os casos omissos e/ou excepcionais serão resolvidos pelo Departamento de Educação e Cultura;

9.2. Em caso de dúvidas contatar a equipe do Departamento de Educação e Cultura através dos e-mails: gpmartins@saoroque.sp.gov.br; icbianchi@saoroque.sp.gov.br ou grprado@saoroque.sp.gov.br